

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2009.



“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORREA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica extinto do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Legislativo os 02 (dois) Cargos de Assessor de Bancada, padrão 1.2, criados pela Resolução Legislativa nº 04, de 28 de Agosto de 2007.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições da Resolução Legislativa nº 04/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORREA, EM 07 DE JANEIRO DE 2009.

Olivan L. Castro

Ver. OLIVAN LUIZ CASTRO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Erni João Zatti
Ver. ERNI JOÃO ZATTI

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 12/2009

Data: 12/01/09

Ass. Erni João Zatti 11:30

JUSTIFICATIVA

A administração pública deve primar pela eficiência na prestação de serviços.

As estruturas administrativas devem, permanentemente, ser reavaliadas, buscando conferir a essa agilidade.

Diante disso a ociosidade não pode permanecer.

Em razão disso se propõe a extinção dos cargos mencionados no Projeto de Resolução Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 12/2009

Data: 12/01/09

Ass. Silvana J. Pereira 11:30

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREA – RS

OLIVAN LUZ CASTRO (PT), vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, na condição de Vereador da Legislatura 2009/2012, com base no Art. 101, §3º, letra “i”, do RI, c/c com Art. 10, §3º, letra “c”, da Resolução Legislativa nº 12/95, REQUERER o encerramento da discussão do Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2009.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Serafina Correa, 09 de FEVEREIRO DE 2009.

Olivan L. Castro
OLIVAN LUZ CASTRO



RECEBI 08/02/2009 AS 18 30
[Signature]
Nome Assinatura